

**EDITAL DE REINTEGRAÇÃO 004/2018**

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL WESLEY MISAEL GADELHA LIMA E SILVA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2006 NO CARGO DE PROFESSOR BÁSICO II, EM CUMPRIMENTO A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 425-43.2018.8.06.0199, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, **FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe permitem à Lei Orgânica Municipal e considerando a **HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 425-43.2018.8.06.0199**, **REINTEGRA** o servidor **WESLEY MISAEL GADELHA LIMA E SILVA**, ao cargo de **PROFESSOR BÁSICO II**.

**I – DA ASSINATURA DO TERMO DE REINTEGRAÇÃO**

O servidor supracitado deverá comparecer **IMEDIATAMENTE** ao Setor Pessoal, com sede na Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min para a assinatura do Termo de Reintegração.

**II – DO ATO DE REINTEGRAÇÃO**

A publicação do ATO DE REINTEGRAÇÃO, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a reintegração do servidor, que ao se apresentar assinará também o TERMO DE REINTEGRAÇÃO e receberá sua lotação, fazendo parte do quadro de servidores efetivos municipais.

**III – DA REINTEGRAÇÃO**

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada reintegração imediata ao servidor, observando as normas e prazos legais deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Martinópolis**

Um novo tempo. uma nova história

Reintegrado, o servidor terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se a seu local de trabalho.

Será tornado sem efeito o presente ato, se não ocorrer a reintegração ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO  
CEARÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR**

Prefeito Municipal